



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.03.31.1

O Exmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede da Banda de Música Municipal Alceu Laurentino de Melo de Ipauimir/CE, em favor da Sra. **VANDERLUCIA MARTINS DE ARAÚJO**, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.



Victor Wilby Lopes de Freitas
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer